



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS (2.773)

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, às nove e trinta horas, reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, Secretariado pelos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavallini e Osvaldo B. Camargo, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Valentina da L. Batista, Murilo Schuster, Adriano Hamerschmidt, Elisia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter J. Horning.

À Hora Convocada o Senhor Presidente Marco Antonio Bortoletto declarou aberta a Sessão, com a deliberação da anterior, de numero 2669, a qual foi aprovada por unanimidade.

Iniciando com a Ordem do Dia, em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 58/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 58/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar C. Fávaro, solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 58/2004, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foi este colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 58/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 58/2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2004, que referenda Termo de convênio nº 167/04, celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA e o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP, referente a execução de ações relativas ao atendimento da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2004, que referenda Termo de convênio nº 167/04, celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA e o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt solicitando dispensa de interstício para a segunda deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2004, que referenda Termo de convênio nº 167/04, celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, foi este colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2004, que referenda Termo de Convênio nº 167/04, celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA e o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP, referente a execução de ações relativas ao atendimento da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social.



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.773

Fl. 02

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2004, que referenda Termo de convênio nº 167/04, celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, colocado em votação e aprovado por unanimidade.

Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, desejando a todos um feliz 2005.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será o presente termo de ata por todos os Vereadores presentes assinada.

[Handwritten signatures in blue ink]